



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE

autoridades competentes

data: 08/07/2024

23ª sessão Ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº 070/2024

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio com cópia a Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Frotas, Milton Fernandes de Lima **“solicitando a abertura de uma via alternativa, além da BR 364, para passagem ligando o Bairro do Jardim Novo Araguaia as demais localidades do município”**.

Tendo em vista solicitações que o presente parlamentar tem recebido dos beneficiários com os terrenos e casa populares, que serão entregues em breve aos contemplados. Necessita-se a abertura de uma passagem ligando o setor do Jardim Novo Araguaia que dê acesso aos outros bairros do município, por meio de uma via alternativa, para que os moradores não precisem trafegar pela BR que liga o bairro ao centro do município.

Ademais, diante da entrega do loteamento Vista do Araguaia e das 50 (cinquenta) unidades habitacionais aos munícipes contemplados irá aumentar a quantidade de pessoas que irão transitar diariamente pela BR 364, faz-se necessário a abertura de uma via interligando o bairro ao centro da cidade, como meio alternativo para melhor segurança.

Esclareço que a necessidade da abertura da via alternativa, passagem interligando o bairro as demais localidades da cidade por outra via além da BR 364, surge em razão de que a referida BR por ser a principal rota de caminhoneiros possui um grande fluxo de veículos de grande porte, desse modo se torna perigoso para os moradores do setor estar trafegando diariamente por essa via da BR 364.

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 – VILA AEROPORTO, CEP. 78.780-000

TEL: (66) 3481 1148 (66) 3481 2502 (OUVIDORIA) E'MAIL: camara.secretaria@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Essa solicitação é um pedido, a fim de oferecer segurança, melhor acesso e trafegabilidade aqueles que já são moradores e futuros moradores do bairro do Jardim Novo Araguaia.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente ao presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 26 de junho de 2024

Fabiano do Gás
Vereador PP